SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Assistência Social

Responsável pela demanda: Eunice Misayo Ueda Matrícula: 11139

Cargo/Função: Assistente Administrativo Telefone: (49) 20406001

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Ampliação do imóvel público - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Martello, com compreendendo o fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, conforme projeto básico/executivo. A demanda abrange a realização de serviços de alvenaria, instalação de esquadrias e vidros, execução de instalações elétricas prediais, sistemas hidrossanitários (abastecimento de água e esgotamento sanitário), bem como todos os serviços complementares e correlatos indispensáveis à plena execução do objeto, em conformidade com as normas técnicas vigentes e legislações.

O CRAS Martello é responsável pela execução de serviços socioassistenciais essenciais no território, incluindo o atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, desenvolvimento de atividades coletivas, acompanhamento familiar e acesso a programas sociais. Contudo, a estrutura existente apresenta limitações de espaço físico, comprometendo a qualidade dos atendimentos, a privacidade dos usuários e a execução adequada das atividades previstas.

A ampliação se faz necessária para:

- Garantir melhores condições de atendimento ao público
- Proporcionar ambientes adequados e reservados para atendimentos individuais
- Ampliar espaços para atividades coletivas, oficinas e reuniões
- Melhorar a acessibilidade e funcionalidade da unidade
- Atender ao aumento da demanda por serviços socioassistenciais

A solução para demanda identificada deverá compreender, de forma não exaustiva, as seguintes etapas e serviços:

- Serviços preliminares (mobilização de canteiro, limpeza da área e locação da obra);
- Execução de fundações e estruturas necessárias à ampliação;
- Serviços de alvenaria e vedação;
- Execução de cobertura e elementos estruturais complementares;

- Instalação de esquadrias, vidros e elementos de fechamento;
- Execução de instalações elétricas prediais;
- Execução de sistemas hidrossanitários (água fria, esgotamento sanitário e drenagem, se aplicável);
- Execução de revestimentos internos e externos;
- Execução de pisos e pavimentações, incluindo calçadas e áreas de circulação externa;
- Construção dos ambientes previstos (sala, sanitários, sacada, garagem e circulação);
- Adequações de acessibilidade, conforme ABNT NBR 9050;
- Serviços de pintura e acabamentos gerais;
- Limpeza final da obra e entrega em condições de uso.
- Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos técnicos, normas da ABNT, legislações aplicáveis e boas práticas da engenharia.

3. SÍNTESE DO PROCESSO

Objeto: Ampliação de imóvel público – Centro de Referência de Assistência Social CRAS Martello.

Tipo de Item:
() Material
() Serviço
(x) Obra
() Solução de TI

Tipo de Subitem:
(x) Permanente
() Consumo
() Continuado
(x) Não Continuado
() Solução de TI

Mês Desejado para abertura do processo: julho/2026
Finalidade: AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL – CRAS do bairro Martello em Caçador/SC
() Implantar
(X) Adequar

() Manter
() Atender norma
() Reduzir risco
() Garantir continuidade

Recurso Externo:
O financiamento deste objeto será com recurso externo através de transferências.
(x) Sim
() Não

Grau de Prioridade:
() Baixa
() Média
(x) Alta

4. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A ampliação do CRAS Martelo justifica-se pela crescente demanda por serviços socioassistenciais no território de abrangência da unidade, caracterizado por significativo número de famílias em situação de vulnerabilidade social, decorrente de fatores como baixa renda, desemprego, fragilidade de vínculos familiares e comunitários e acesso limitado a políticas públicas. A estrutura física atual apresenta limitações quanto à capacidade de atendimento, comprometendo a oferta adequada e qualificada dos serviços do PAIF, dos atendimentos individualizados, das ações com grupos, oficinas socioeducativas e demais atividades da proteção social básica.

A expansão da unidade permitirá:

- Ampliação da capacidade de atendimento às famílias referenciadas;
- Melhoria das condições de acolhimento e escuta qualificada;
- Garantia de acessibilidade às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Aprimoramento das condições de trabalho da equipe técnica;
- Maior efetividade na prevenção de situações de risco social.

Dessa forma, a presente proposta atende ao interesse público, contribui para o fortalecimento da política de assistência social no município e promove a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população, em consonância com as diretrizes do SUAS.

Resultados Esperados:

A ampliação do CRAS Martelo deverá produzir resultados mensuráveis, contribuindo para o fortalecimento da Política de Assistência Social no território.

Esperam-se os seguintes resultados:

1. Ampliação da Capacidade de Atendimento
2. Melhoria da Qualidade dos Serviços
3. Fortalecimento da Proteção Social Básica
4. Garantia de Acessibilidade e Inclusão
5. Melhoria das Condições de Trabalho da Equipe
6. Impacto Social no Território

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

O valor estimado é de R$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), conforme projeto e planilhas de levantamento de custos conforme memorando nr.18994/2025.

Os recursos são provenientes de transferência externa, oriunda de Emenda Estadual nr 2734/2026 de autoria da parlamentar Luciana Carminatti

Ressalto que o valor apresentado constitui estimativa preliminar, estando sujeito à validação e eventuais ajustes no ETP e TR.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A adequação orçamentária da presente demanda será assegurada por meio de recursos oriundos de repasse externo, provenientes da Emenda Estadual nº 2734/2026, de autoria da parlamentar Luciana Carminatti.

7. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes neste Documento de Formalização da Demanda refletem a necessidade da área requisitante, estando em conformidade com o interesse público e com o planejamento das ações administrativas.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EUNICE MISAYO UEDA
Data: 26/06/2026 11:09:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eunice Misayo Ueda
Assistente Administrativo

8. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo a formalização da presente demanda e autorizo o prosseguimento da fase preparatória da contratação, nos termos da legislação vigente.

gov.br
Documento assinado digitalmente
TAYLOR FISCHER
Data: 26/06/2026 11:22:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Taylor Fischer
Secretário
Secretaria Municipal de Assistência Social

Caçador, 26 de junho de 2.026.